



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 193/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016377/2011-84,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1226724, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciências Sociais, obtido na Universidade Fernando Pessoa, em Porto-Portugal, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 110/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 074/2012, de 09.03.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2011.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 192/2012-PROAD, de 11 de Julho de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016902/2011-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ROSSANNA BARBOSA PRAGANA**, Matrícula SIAPE nº 3300999, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Agronomia - Ciência Solo, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 111/2012, de 03.07.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 203/2012, de 31.05.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2011.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**